

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2740/2024

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 2(duas)apresentações.

HISTORINHAS DE CARNAVAL, dia 11/02/2024, das 10 20 00 às 11 20 00

No(s) POLO INFANTIL PARQUE DA JAQUEIRA, PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL 2024 - R\$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

HISTORINHAS DE CARNAVAL, dia 13/02/2024, das 10 20 00 às 11 20 00

No(s) POLO INFANTIL PARQUE DA JAQUEIRA, PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL 2024 - R\$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

2. CONTRATADA: ANDRESA MARINHO DE MORAES., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45 830 732/0001-47.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. PERÍODO: 11/02/2024, 13/02/2024

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art 74 II, da Lei Federal nº 14 133/2021

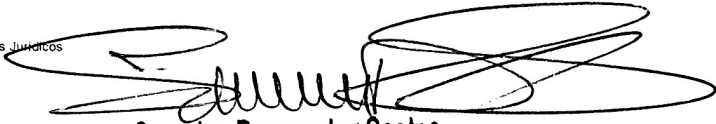
7. VALOR GLOBAL: R\$ 9 000,00

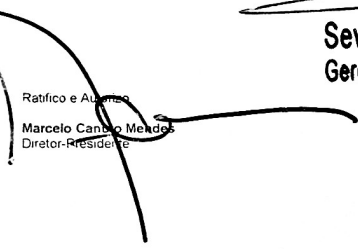
8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 09 de Fevereiro de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos


Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processo Jurídico
Matricula 31.149-9


Ratifico e Assino
Marcelo Carneiro Mendes
Diretor-Presidente